



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a “***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressos, fichas, receiptuários, guias, notas de empenho, capas e pastas classificadoras, padrinizadas destinados a manutenção da Sectreataria de Saúde, Secretarais de Fazenda e Secretaris de Administração do município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.607.649/0001-01, com sede administrativa na Rua Doutor Rebouças, nº632, bairro Vila Maria , Batatais/SP, neste ato representada por Daniel Paulo de Carvalho, pessoa física inscrita no CPF sob o 382.925.338-93, RG 46.224.477. **WILSON DE PAULA LICO IPUÃ-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.844.938/0001-05, com sede administrativa na Av. Alberto Conrado, nº 830, Centro, Ipuã/SP, CEP: 14.610-000 neste ato representada por Patricia de Paula Lico, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 442.139.378-95, RG 42.118.289-1 .Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da licitante. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as proposta s apresentadas, atenderam todas as exigências do edital . Em seguida passou para fase de lances e negociações com as empresas, conforme mapa de apuração em anexo, que faz parte integrante dessa ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Em seguida a empresa: **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI** , foi declarada previamente vencedora do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das referida empresa que após minuciosa análise verificou que as mesmas atenderam todos os requisitos do edital. Destaca-se nesta ata que foi devolvido o envelope de habilitação da empresa **WILSON DE PAULA LICO IPUÃ-ME**. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas a empresa **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI** acima citada foi declarada **HABILITADA**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.